

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº. 97/2017

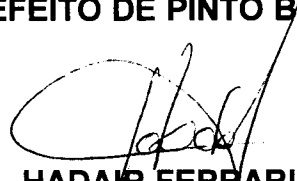
*Dispõe sobre denominação de Academia de
Saúde ao Ar Livre.*

Art. 1º A Academia de Saúde ao Ar Livre que está sendo construída na Rua Almirante Barroso, passa a denominar-se “Irmã Amélia Benini”.

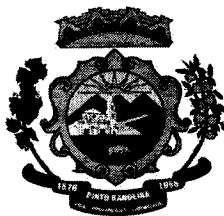
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos seis dias do mês de dezembro de 2017.



HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Srs.(as) Vereadores(as)

O presente Projeto de Lei visa dispor sobre a denominação da Academia de Saúde ao Ar Livre que está sendo implantada na Rua Almirante Barroso, nesta cidade.

Se propõe para o nome da Academia “Irmã Amélia Benini” em razão dos tantos benefícios recebidos por meio das Irmãs de São José no Município, em razão das funções por ela exercidas, tais como professoras, enfermeiras, farmacêuticas e serviços gerais.

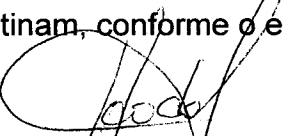
A Irmã Amélia, uma das fundadoras, chegou ao Município no ano de 1906, tendo falecido com 104 anos de idade e enterrada na capela central do cemitério de Pinto Bandeira.

A Irmã Amélia foi uma grande entusiasta por esta localidade. Seu desejo: terminar aqui seus dias, junto ao Santuário da Virgem de Pompeia, como de fato isso se concretizou. Na sua simplicidade e naturalidade, e em pelo uso de suas faculdades mentais, gostava de recordar o dia em que aqui chegou, quando, junto a suas companheiras, foi festivamente acolhida.

A comunidade de Pinto Bandeira fez uma grande homenagem à Irmã Amélia. E a própria Irmã desfilou em um carro alegórico no dia de sua homenagem.

Demais disso, cumpre ressaltar que o espaço para a colocação da Academia de Saúde ao Ar Livre foi cedido, em comodato, pela Mitra Diocesana de Caxias do Sul, sendo que a denominação é também uma forma de homenagem e agradecimento a esta.

De tal sorte, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto de lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal